



Relatório de Gestão

Ministro **Alexandre de Moraes**

2022-2024



Relatório de Gestão

Ministro Alexandre de Moraes

2022-2024



© 2024 Tribunal Superior Eleitoral

É permitida a reprodução parcial desta obra desde que citada a fonte.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF – 70095-901
Telefone: (61) 3030-9225

Secretário-Geral da Presidência
Cleso José da Fonseca Filho

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal
Rogério Augusto Viana Galloro

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento
Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicação
Washington Luiz de Oliveira

Secretária de Comunicação e Multimídia
Giselly Siqueira

Organização e revisão
Cecília Malheiros de Melo (CIMP/SECOM)
Daniel Vasques (CIMP/SECOM)
Juliana Rodrigues Freitas (COWEB/SECOM)

Capa, projeto gráfico e diagramação
Enrico Timm (SECRED/SECOM)

Revisão
Danielle Bremgartner (CIMP/SECOM)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Ministro Alexandre de Moraes

Vice-Presidente

Ministra Cármen Lúcia

Ministros

Ministro Nunes Marques

Ministro Raul Araújo

Ministra Isabel Gallotti

Ministro Floriano de Azevedo Marques

Ministro Ramos Tavares

Procurador-Geral Eleitoral

Paulo Gonet Branco



Apresentação

Nas Eleições 2022, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), mais uma vez, cumpriu a missão de promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia.

Os últimos dois anos representaram um marco para todas as instituições democráticas, especialmente para o TSE, ao reafirmarem a importância de se estabelecerem balizas intransponíveis do regime democrático em nosso país.

A sociedade brasileira e seus representantes devem trabalhar constantemente para edificar a democracia, e cada passo dado é um tijolo que consolida essa infraestrutura.

Em 2024, teremos novas eleições municipais e cabe lembrar a importância da participação de todas e todos no processo eleitoral escolhendo os representantes políticos em suas cidades.

Em um cenário sociopolítico desafiador como vivemos, ter direito de escolher em quem votar e fazer uma opção consciente na urna deve ser uma prioridade para se cultivar a fé na democracia.

A atuação da Justiça Eleitoral, em todo o país, trabalhando na organização dos pleitos é fundamental para realizar eleições limpas, seguras e que garantam a livre escolha do eleitorado brasileiro.

O Brasil tem a maior eleição informatizada do mundo. Os resultados das eleições são divulgados no mesmo dia da votação. Os números das Eleições Municipais 2024 – assim como as passadas – novamente impressionam.

O pleito deste ano terá mais de 153 milhões de eleitoras e eleitores, que estarão aptos a votar em 5.569 municípios do país, para eleger representantes para o Executivo e Legislativo nas localidades onde vivem. A estimativa é de 630 mil candidatas e candidatos.

Serão mais de 1,8 milhão de mesárias e mesários, os colaboradores de primeira hora de nossa democracia. Vale ressaltar que, do total de eleitores, mais de 129,7 milhões já têm a biometria cadastrada, equivalendo a 82,2% do eleitorado. As eleições deste ano contarão, ainda, com 219.998 novas urnas eletrônicas.

Temas consolidados como combate à desinformação e regras rígidas contra fraudes à cota de gênero servirão de caminho a ser percorrido ao longo do pleito deste ano.



Ministro Alexandre de Moraes

1. Eleições Gerais de 2022

Em um dos processos eleitorais mais disputados da história democrática brasileira, em 2022, o TSE enfrentou discurso de ódio e práticas criminosas de propagação de desinformação, proferindo decisões importantes e firmando novas jurisprudências.

“Esta etapa importantíssima das Eleições de 2022 se encerra com a vitória da democracia, da sociedade, dos eleitores que compareceram”, afirmou o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, ao final do segundo turno do pleito.





1.1 Maior eleição informatizada do mundo

No ano em que a Justiça Eleitoral comemorou 90 anos, o Brasil organizou a maior eleição informatizada do mundo.

Disputada em dois turnos, nos dias 2 e 30 de outubro, as Eleições Gerais de 2022 ocorreram em 5.570 municípios brasileiros, além de 181 localidades no exterior.

Mais de 156,4 milhões de eleitoras e eleitores dos 26 estados e do Distrito Federal estiveram aptos a votar – um aumento de 6,21% do eleitorado em comparação com as Eleições Gerais de 2018.

Cerca de 75,5% do eleitorado total votou com identificação biométrica, o equivalente a 118,1 milhões de eleitores. Ao todo, foram usadas 577.125 urnas eletrônicas de seis diferentes modelos.

A votação contou com o registro de 13 candidaturas para a presidência da República – ao todo, mais de 29 mil candidatos disputaram cargos de governador, senador, deputado federal, deputado estadual e deputado distrital.

Pela primeira vez, todas as seções eleitorais funcionaram no mesmo horário: das 8h às 17h pelo horário de Brasília. Isso permitiu que as urnas fossem encerradas à mesma hora e, assim, todo o processo da totalização poderia ocorrer publicamente, desde os primeiros votos até a finalização.

Pontos de votação:

496.832
SEÇÕES ELEITORAIS

2.637
ZONAS ELEITORAIS

Somente no primeiro turno, foram 118,2 milhões de votos válidos, 1,9 milhão de votos em branco e 3,4 milhões de votos nulos – 20,95% das eleitoras e dos eleitores deixaram de comparecer às urnas.

No segundo turno, 124,2 milhões de pessoas compareceram às urnas, número equivalente a 79,42% do total de eleitores aptos a votar. Os votos válidos totalizaram 118,5 milhões, a abstenção alcançou 32,2 milhões (20,59%) e os votos nulos foram 3,9 milhões, correspondendo a 3,16% do total de votos.

Nos dois turnos, 13,4 milhões de justificativas foram apresentadas, número 14,7% menor do que em 2018.

1.2 Eleições em números

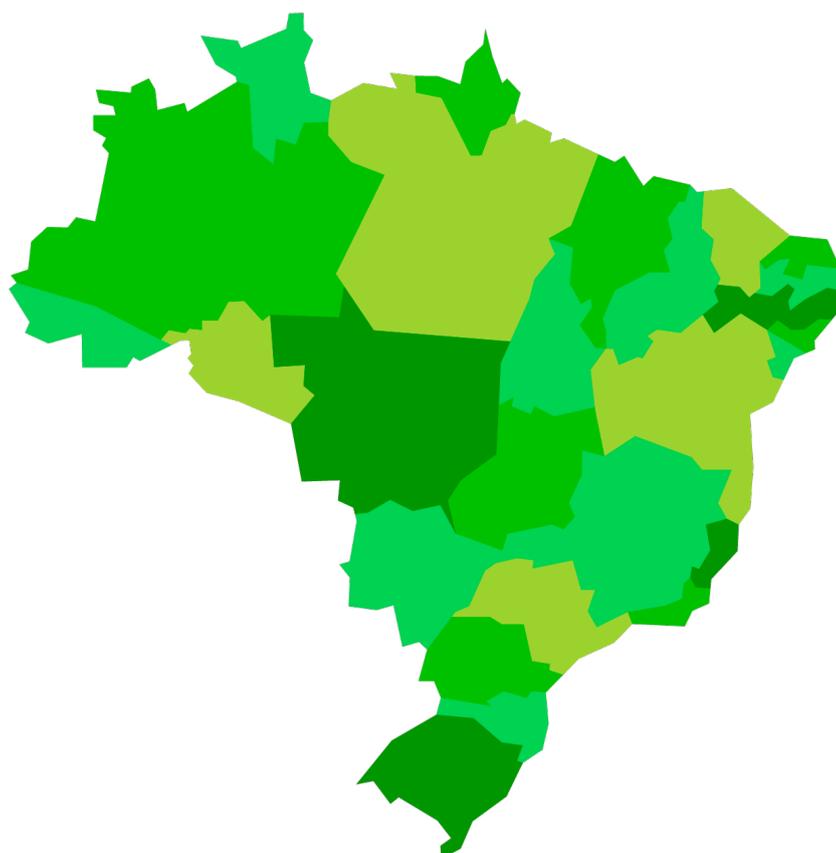
Quem estava apto a votar nas Eleições 2022?

156.454.011
ELEITORAS E ELEITORES

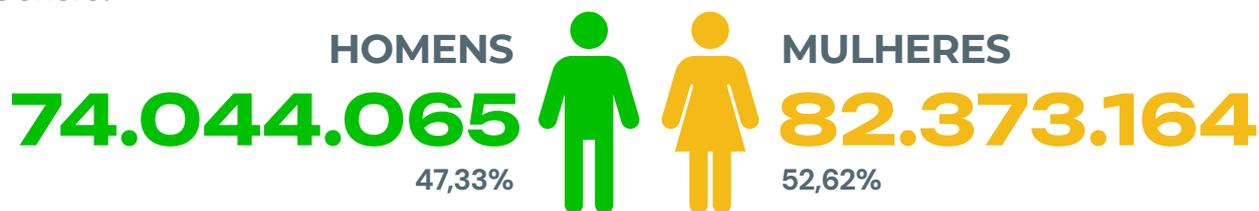
Pelo país:

| | |
|---------------------|----------------|
| Norte | 8,03 % |
| Nordeste | 27,11 % |
| Centro-Oeste | 7,38 % |
| Sudeste | 42,64 % |
| Sul | 14,42 % |

Exterior: **0,45 %**



Gênero:



Faixa etária:

| | |
|-----------------------|---------|
| 16 a 24 anos | 13,74 % |
| 25 a 44 anos | 40,72 % |
| 45 a 69 anos | 36,06 % |
| 70 a 100 anos ou mais | 9,52 % |

*Para jovens com 16 e 17 anos, o crescimento foi de 51,13% em relação às Eleições 2018.

Pessoas com deficiência:

1.271.381

eleitoras e eleitores declararam ter algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida.



Nome social:



37.646

pessoas fizeram uso do nome social, um aumento de 373% em relação às Eleições 2018.



1.3 Missões de Observação Eleitoral (MOEs)

Um sistema de votação transparente, seguro e auditável. Durante o processo eleitoral de 2022, as Missões de Observação Eleitoral (MOE) constataram que a eleitora e o eleitor brasileiros depositam grande confiança na urna eletrônica.

Por meio de 32 relatórios apresentados antes, durante e depois das Eleições, 17 entidades nacionais e internacionais verificaram que o processo eleitoral ocorreu de forma transparente e tranquila.

Os relatórios apontaram ainda o profissionalismo e a solidez do sistema eleitoral brasileiro.

Durante os meses que antecederam o pleito, mais de 120 observadores internacionais analisaram a urna eletrônica brasileira e, depois, estiveram no país para acompanhar a votação e a totalização dos resultados.



Organismos internacionais:

- Organização dos Estados Americanos (OEA);
- União Interamericana de Organismos Eleitorais (Uniore);
- Rede dos Órgãos Jurisdicionais e de Administração Eleitoral da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Rojae-CPLP);
- Parlamento do Mercosul (Parlasul);
- Institute for Democracy and Electoral Assistance (Idea Internacional);
- Carter Center;
- Rede Mundial de Justiça Eleitoral (RMJE);
- International Foundation for Electoral Systems (Ifes);
- Transparencia Electoral América Latina.

Instituições brasileiras públicas e privadas:

- Associação Juízes para a Democracia (AJD);
- Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep);
- Faculdade de Direito de Vitória (FDV);
- Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE);
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- Transparência Eleitoral Brasil;
- Tribunal de Contas da União (TCU);
- Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

1.4 Decisões com foco nas eleições

Nos meses que antecederam as Eleições 2022, o TSE realizou uma série de julgamentos que consolidaram a jurisprudência da Corte sobre questões ligadas a registros de candidaturas, inelegibilidade, partidos, condutas de candidatas e candidatos no pleito, entre outros temas.

As decisões contribuíram para garantir que o pleito ocorresse em um clima de normalidade e segurança.

Entre outras decisões, a corte intensificou as punições à fraude à cota de gênero e proibiu o porte de armas nos locais de votação no dia da eleição. A determinação abrangeu as 48 horas antes e as 24 horas depois do pleito, no perímetro de 100 metros do local de votação. O Plenário também alterou a resolução que regulamenta o uso de celular e armas no dia do pleito.

Ao responder consulta, o Tribunal enfatizou cumprimento do percentual de tempo de propaganda eleitoral relativo a candidaturas de mulheres e pessoas negras.

Em sessão administrativa, a Corte aprovou resolução sobre projeto-piloto com biometria no Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas nas Eleições 2022.

O Tribunal aprovou ainda resolução para dar mais efetividade ao combate à desinformação no processo eleitoral. O objetivo da medida foi vedar a divulgação e o compartilhamento de *fake news*, prevendo punições aos envolvidos.

Às vésperas do pleito, autorizou o apoio da Força Federal para mais 165 localidades no segundo turno das Eleições de 2022, em 30 de outubro – na sessão de 25 de outubro, o Plenário já havia deferido pedido no mesmo teor para 80 localidades de quatro estados.





2. Combate à desinformação

“A Justiça Eleitoral não tolerará que milícias, pessoais ou digitais, desrespeitem a vontade soberana do povo e atentem contra a Democracia no Brasil”. A declaração do presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em junho de 2022, norteou a atuação da Corte durante a gestão do ministro Alexandre de Moraes.

O que veio a seguir foram eleições seguras, transparentes e com respeito à soberania popular.

Para isso, no entanto, foi preciso declarar guerra à desinformação e combater, de maneira veemente, a propagação de *fake news*.

Lançado em fevereiro de 2022 para garantir que o processo eleitoral transcorra de forma legítima e democrática, o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação atuou em conjunto com 163 parceiros.

Veja algumas das entidades parceiras:

- Google
- Facebook
- Instagram
- WhatsApp
- Congresso Nacional
- Agências de checagem
- Veículos de imprensa
- Provedores de internet
- Partidos políticos, entre outros



A parceria entre as instituições se tornou um dos principais pilares do combate à desinformação, uma vez que contrapõe eventuais notícias falsas com notícias verdadeiras apuradas e checadas com o auxílio da imprensa profissional.

Como resultado, a página Fato ou Boato desmentiu as principais *fake news* das Eleições 2022 e fomentou a circulação de conteúdos verídicos, estimulando a verificação por meio de notícias checadas, recomendações e conteúdos educativos.

FATO OU BOATO



2.1 Inteligência artificial

Atento às mudanças e às transformações tecnológicas e ao uso de novas ferramentas para a propagação de *fake news*, em fevereiro de 2024, o TSE regulamentou, de maneira inédita, o uso da inteligência artificial (IA) na propaganda de partidos, coligações, federações partidárias, candidatas e candidatos nas Eleições Municipais de 2024.

O Tribunal alterou a Resolução nº 23.610/2019, que trata de propaganda eleitoral, e incluiu diversas novidades que envolvem a inteligência artificial nas Eleições de 2024.

Entre as alterações, estão:

- proibição das *deepfakes*;
- obrigação de aviso sobre o uso de IA na propaganda eleitoral;
- restrição do emprego de robôs para intermediar contato com o eleitor (a campanha não pode simular diálogo com candidato ou qualquer outra pessoa);
- responsabilização das *big techs* que não retirarem do ar, imediatamente, conteúdos com desinformação, discurso de ódio, ideologia nazista e fascista, assim como falas antidemocráticas, racistas e homofóbicas.

A Justiça Eleitoral poderá determinar ainda que as empresas divulguem conteúdo informativo que esclareça o teor inverídico ou gravemente descontextualizado impulsionado.

De acordo com o texto, será criado um repositório de decisões do TSE para dar agilidade a decisões judiciais de remoção de conteúdo falso. As empresas deverão, ainda, comprovar que cumpriram a determinação.



2.2 Centro de Combate à Desinformação

Os esforços de diferentes instituições no combate à desinformação e às *deepfakes* utilizadas contra o processo eleitoral serão reunidos com o Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia (CIEDDE) do TSE, que também vai atuar no enfrentamento dos discursos de ódio, discriminatórios e antidemocráticos no âmbito eleitoral.

A ideia é que o CIEDDE promova, durante o período eleitoral, a cooperação entre Justiça Eleitoral, órgãos públicos e entidades privadas (em especial plataformas de redes sociais e serviços de mensagens instantâneas privadas), para garantir o cumprimento das normas eleitorais.

O Centro também atuará no enfrentamento de narrativas enganosas e discursos de ódio, discriminatórios e antidemocráticos na esfera eleitoral.

Entre as entidades parceiras do TSE no combate à desinformação e aos discursos antidemocráticos, estão:

Ministério Público
Federal (MPF)



Conselho Federal da Ordem dos
Advogados do Brasil (CFOAB)



Ministério da Justiça e
Segurança Pública (MJSP)

Agência Nacional de
Telecomunicações (Anatel)



Advocacia Geral da União (AGU)



Polícia Federal (PF)

Para tornar ainda mais efetivo o combate a conteúdos falsos e à utilização irregular da IA nas Eleições Municipais 2024, o Centro terá uma rede de comunicação em tempo real com os 27 tribunais regionais eleitorais (TREs).

Outra função do CIEDDE é organizar campanhas publicitárias de educação contra desinformação, discursos de ódio e antidemocráticos e em defesa da democracia e da Justiça Eleitoral, bem como sugerir aos órgãos competentes as alterações normativas necessárias para o fortalecimento da JE e para o enfrentamento do tema.

2.3 Parcerias

Outra parceria importante foi o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o TSE e a Agência Nacional de Telecomunicação (Anatel).

A parceria tem como fundamento legal o Marco Civil da internet (Lei nº 12.965/2014), que estabelece a responsabilização das usuárias e dos usuários das redes sociais pela publicação de conteúdos como textos, fotos e vídeos.

O acordo institui um fluxo de comunicação ágil e direto entre os dois órgãos, por meio eletrônico, para o cumprimento de decisões judiciais que determinem o bloqueio de sites – antes, as determinações de retirada de sites do ar por disseminação de informações prejudiciais ao processo eleitoral eram enviadas por meio de oficiais de Justiça.

2.4 Eventos e seminários

A fim de promover a disseminação de conteúdo confiável e trocar experiências entre práticas de combate à desinformação, o TSE promoveu e participou de encontros e seminários sobre o tema. Entre eles, destacam-se:

- **Seminário “Desinformação nas Eleições: Abordagens do Brasil e da União Europeia”:** apresentou estudos sobre desinformação produzidos por pesquisadores brasileiros e europeus. O evento foi uma parceria entre o TSE e a delegação da União Europeia (UE) no Brasil.
- **1º Encontro dos Grupos de Pesquisa do TSE:** o evento reuniu, ao longo de dois dias, pesquisadoras e pesquisadores em formação pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE) com o objetivo de fomentar investigações científicas para propor soluções a problemas de interesse da Justiça Eleitoral.
- **III Encontro Nacional de Comunicação da Justiça Eleitoral:** dedicado aos jornalistas e aos profissionais que atuam nas assessorias de comunicação dos 27 TREs em todo o país, o evento tratou de temas como combate à desinformação eleitoral e às *deepfakes*, linguagem simples, comunicação acessível e o uso da inteligência artificial na comunicação pública.
- **“Inteligência Artificial, Desinformação e Democracia”:** promovido pela Escola de Comunicação, Mídia e Informação da FGV (FGV EMCI), pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), pela Democracy Reporting International (DRI) e pela Agência Lupa, o encontro debateu os riscos e as potencialidades das novas tecnologias para a democracia.



2.5 Prêmios recebidos pelo TSE

A atuação do Tribunal no combate à desinformação e à propagação de notícias falsas foi reconhecida por meio de inúmeros prêmios. Entre eles, estão:

- **Prêmio Aberje 2022 – categorias Especial e Comunicação para a Democracia:** reconhecimento ao trabalho da Justiça Eleitoral no combate às *fake news* por meio do Programa de Enfrentamento à Desinformação.
- **“Colaboração mais inovadora e de maior impacto”, do GlobalFact10, conferência global de checagem de fatos:** parceria entre o TSE, o WhatsApp, a empresa de tecnologia Meedan e agências de checagem nacionais.
- **Prêmio Social Media Gov 2023 – categoria “Xô Fake News”:** post desmente boato de que o relatório final do Ministério da Defesa sobre as Eleições 2022 teria apontado a existência de fraude ou inconsistência nas urnas eletrônicas.
- **Prêmio Transparência Eleitoral 2023 – categoria “Combate à Desinformação”:** concedido pela Transparência Electoral, organização argentina sem fins lucrativos, que promove valores democráticos e desenvolve ações para incentivar a realização de eleições sob padrões de integridade reconhecidos internacionalmente.
- **3º Prêmio Camp de Contribuição para a Democracia:** considerado a principal honraria do marketing político brasileiro, reconheceu a atuação do Tribunal na defesa da democracia e contra os efeitos nocivos provocados pela divulgação de notícias falsas sobre o processo eleitoral e o sistema eletrônico de votação.





3. Participação feminina na política

Apesar de constituírem a maioria do eleitorado brasileiro, dados das Eleições 2022 mostram que apenas 34% das candidaturas foram femininas. Do total de eleitos, apenas 18% corresponderam a candidaturas de mulheres e, entre os parlamentares reeleitos, somente 14% foram mulheres.

Nas Eleições Municipais de 2020, dos 5.568 municípios brasileiros que elegeram representantes para as prefeituras, mais da metade (63%, ou aproximadamente 3,5 mil municípios) não apresentaram candidaturas femininas.

Quase cinco mil municípios (88% do total) não elegeram mulheres prefeitas. Para os cargos de vereador, 16% dos municípios (931 em números absolutos) não tiveram candidatas eleitas para o cargo.

3.1 Fraudes à cota de gênero

“A Justiça Eleitoral não admite, não admitiu e não admitirá fraude à cota de gênero”. A declaração do presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes, foi dada durante sessão em que foram reconhecidos dois casos deste tipo de crime.

O expediente é historicamente utilizado por partidos e candidatos como forma de burlar a exigência legal de candidaturas femininas nas eleições.

A Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) determina a reserva de vagas de candidaturas por gênero de no mínimo 30% e no máximo 70% para candidaturas de cada sexo nas eleições para a Câmara dos Deputados, a Câmara Legislativa, assembleias legislativas e câmaras municipais.

Para fazer cumprir a legislação, o TSE julgou diversos processos sobre o tema. Foram 84 julgamentos em Plenário (presencial, fora o plenário virtual), entre o início de 2023 e 16 de maio de 2024, combatendo as ilegalidades, com o compromisso de garantir que os recursos destinados às campanhas femininas cheguem realmente às mulheres.

Nesse sentido, o plenário do TSE já estabeleceu os requisitos característicos da prática e as punições para os envolvidos, como a cassação de mandatos.

Entre os requisitos de candidatura fictícia, estão:

votação ínfima

falta de movimentação financeira

inexistência de atos de campanha

3.2 Mulheres ministras

Atualmente, o TSE conta com a participação de quatro ministras mulheres em sua composição.



Primeira mulher a presidir o Tribunal, em 2012, a vice-presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia (ela será conduzida a um novo mandato como presidente, em junho), destaca que, entre os objetivos da Constituição brasileira, está a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

“Para que eu tenha liberdade igual a todo mundo, eu preciso ter igualdade nesta condição humana. E, por isso, a conquista da liberdade e da igualdade está na base do Estado moderno”, disse.

A vice-presidente do TSE já destaca que a violência é uma demonstração de desigualdade permanente e gravíssima na sociedade brasileira, quadro a ser superado com maior participação da mulher nos espaços políticos.

“Sem democracia eu não tenho como exercer as minhas liberdades e não tenho como exigir como direito também ser tratada igualmente”, afirmou Cármen Lúcia.



Ministra Edilene Lôbo



“Democracia sem mulher não é democracia”, declarou a ministra substituta Edilene Lôbo em palestra realizada em agosto de 2023. Primeira mulher negra a assumir uma cadeira no TSE, ela defendeu a necessidade de o país aumentar os índices de representatividade feminina, especialmente das mulheres negras, em cargos eletivos e no Poder Judiciário.

“A liderança feminina salva vidas, promove a evolução deste país. Lideranças femininas no ambiente da política significam justiça, ética, aplicação da Constituição, fazer com que a legislação seja colocada em prática”, disse Edilene Lôbo.

A ministra Edilene Lôbo reforçou a necessidade do olhar sensibilizado pelo Poder Judiciário para as questões de gênero e raça.

Durante a primeira participação no Plenário da Corte Eleitoral, ela louvou a iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que aprovou, na gestão da ministra Rosa Weber, o critério da paridade de gênero para a composição dos tribunais. “Essa é uma política afirmativa extremamente relevante para viabilizar a justa promoção de mulheres na magistratura na composição das Cortes”, afirmou.

A advogada Vera Lúcia Santana Araújo, 12ª mulher a ingressar no Colegiado do TSE, foi nomeada para uma das vagas destinadas à classe de juristas. O nome da ministra substituta constou de lista tríplice integralmente feminina. Com mais de 30 anos de atuação, ela já integrou a Comissão Nacional de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).



Ministra Vera Lúcia Santana Araújo

Segunda mulher negra a integrar a Corte Eleitoral, Vera Lúcia compõe o Conselho Econômico e Social da Presidência da República e integra a Executiva Nacional da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD). A ministra tomou posse no dia 6 de fevereiro de 2024.

O presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes, ressaltou a importância simbólica da nomeação da ministra, atuante em defesa das causas antirracistas e democráticas. “É um grande orgulho poder dar posse a Vossa Excelência. Tivemos a possibilidade histórica de dar posse às duas primeiras ministras negras do TSE. Nós temos certeza que Vossa Excelência muito engrandecerá a atuação do TSE, que está muito feliz com sua posse”, afirmou.



Ministra Isabel Gallotti

A ministra Isabel Gallotti tomou posse como integrante efetiva do TSE em uma das vagas destinadas aos ministros do STJ no dia 22 de novembro de 2023. Ela ocupava o cargo de ministra substituta do TSE desde 2022. Natural do Rio de Janeiro (RJ), Isabel Gallotti é desde 2010 ministra do STJ.

Formada em Direito pela Universidade de Brasília (UnB), onde também concluiu o mestrado em Direito e Estado, iniciou sua carreira trabalhando como advogada perante os tribunais superiores, bem como nas Justiças Federal, do Trabalho e do Distrito Federal. Também atuou no Ministério Público Federal e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1).

3.3 Igualdade de gênero

No TSE, atualmente, 48% do corpo funcional efetivo é formado por mulheres.

Durante o III Encontro Nacional de Magistradas Integrantes de Cortes Eleitorais, a Comissão TSE Mulheres, em parceria com a EJE/TSE e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), reuniu magistradas de todo o país, entre desembargadoras e juízas.

Na oportunidade, foi discutido o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, a fraude à cota de gênero nas candidaturas eleitorais e a Resolução nº 255/2018, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário, considerando o quinto objetivo de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, que tem como meta a igualdade de gênero.

3.4 Combate à violência contra a mulher

Em 25 de novembro, Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, data instituída pela Resolução 52/134 da Organização das Nações Unidas (ONU), o TSE divulgou, durante três semanas, uma série de matérias relacionadas ao combate à violência contra a mulher na área eleitoral. A iniciativa fez parte da campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, criada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

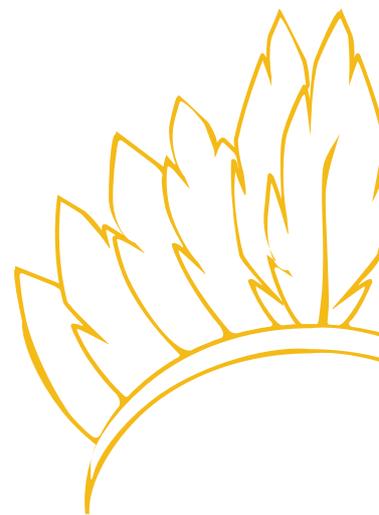


3.5 Mulheres ocupando espaços

Apesar do preconceito resistente ainda em alguns segmentos sociais, as mulheres mostram que estão, cada vez mais, ocupando espaços de poder e participando de atividades em múltiplas áreas. Prova disso é que, no Teste Público de Segurança da Urna, em 2023, a participação feminina registrou recorde.



4. Ações afirmativas, de diversidade e de inclusão



4.1 Recursos públicos e tempo de antena para candidaturas indígenas

27 de fevereiro de 2024. Nesta data, a sessão administrativa do TSE decidiu que candidaturas indígenas registradas por partidos e federações partidárias passarão a contar com distribuição proporcional de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, denominado Fundo Partidário, e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), além de tempo gratuito de rádio e televisão.

A nova regra segue o mesmo padrão de distribuição estabelecido às pessoas negras. A decisão foi tomada na análise de uma consulta formulada pela deputada federal indígena Célia Nunes Correa, conhecida como Célia Xakriabá, da Federação Rede-PSOL, em Minas Gerais. O relator foi o ministro Nunes Marques.

Antes da aprovação em plenário, o assunto foi debatido em audiência pública que coletou contribuições da sociedade civil e de lideranças sobre o incentivo à participação indígena na política.

Para ter acesso aos recursos e ao tempo de antena, será necessária a autodeclaração de etnia indígena. Caberá à agremiação definir os próprios critérios para indicar quais candidaturas, de fato, farão jus às ações afirmativas. A Presidência da Corte realizará os estudos de impacto necessários para a regulamentação do tema.

Segundo dados do portal de Estatísticas Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral, em março de 2024, os eleitores autodeclarados indígenas passaram dos 8% (102.439) do total considerado para a raça no Censo Demográfico 2022 (1.187.246), realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O TSE também aprovou a Resolução nº 23.659/2021, que, entre outros pontos, estabeleceu que o cadastro eleitoral deve disponibilizar, além dos dados pessoais, novos campos de identificação, como etnia e língua falada.



ELEITORES INDÍGENAS



Atualmente, há 320 etnias indígenas cadastradas na Justiça Eleitoral.



O eleitorado autodeclarado indígena equivale a 0,07% do universo de votantes no Brasil, com mais de 156 milhões de eleitores.

Grupos indígenas com maior número de eleitores registrados:



Na comparação entre os dados das Eleições Municipais de 2016 e de 2020, extraídos das Estatísticas Eleitorais disponibilizadas pelo TSE, as candidaturas indígenas aumentaram significativamente. O pleito de 2020 registrou a marca de 2.216 candidaturas autodeclaradas indígenas, um crescimento de 29% em relação à votação anterior, com 1.715 perfis semelhantes.

Em 2020, somente 8% dos concorrentes ao cargo de vereador conseguiram ocupar uma cadeira na câmara legislativa municipal, o equivalente a 181 indígenas eleitos para a função na última eleição.

4.2 Ministras negras



A diversidade de gênero, raça e etnia é uma marca da Justiça Eleitoral. Atualmente, o TSE tem quatro ministras mulheres, sendo duas delas declaradamente negras: as ministras substitutas Edilene Lôbo, primeira mulher negra a assumir uma cadeira no TSE, e Vera Lúcia Santana Araújo, nomeada para uma das vagas destinadas à classe de juristas, durante um biênio, podendo ser reconduzida por igual período.

Em sua primeira sessão como titular, Edilene Lôbo ressaltou que sua chegada ao órgão máximo da Justiça Eleitoral do Brasil é resultado e ponto de partida de lutas históricas de grupos minorizados “para vencer uma herança estrutural de desigualdade de oportunidades que precisa ser superada em nossa nação.”

A ministra citou alguns percentuais que evidenciam essa desigualdade. “Nós, negras, somos apenas 5% da magistratura nacional. Há apenas uma senadora autodeclarada negra, portanto menos de 1% do Senado. São 30 as deputadas federais, o que corresponde a cerca de 6% da Câmara. As mulheres negras ocupam 3% dos cargos de liderança no mundo corporativo, mas 65% das empregadas domésticas no Brasil são negras”, apontou.

4.3 Igualdade racial

Fazendo jus ao nome “Tribunal da Democracia”, o TSE realizou diversas ações para garantir o direito de votar e ser votado de pessoas negras. Entre eles:

- **Encontro Democracia e Consciência Antirracista na Justiça Eleitoral:** realizado em novembro de 2022, em comemoração ao Dia da Consciência Negra. O evento discutiu o racismo estrutural, a inclusão de pessoas pretas e pardas, mulheres e indígenas e contou ainda com o lançamento da cartilha *Expressões racistas: por que evitá-las*.
- **X Encontro Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais (Eneje):** ocorreu em maio de 2023 e discutiu temas como cidadania, diversidade e direitos ao comemorar os 20 anos da EJE/TSE. Ainda durante o evento, foram anunciados os vencedores do **II Concurso de Boas Práticas das EJEs**, entre eles, ações voltadas à população indígena, às pessoas negras e ao incentivo à participação feminina na política.
- **Visita da bancada negra da Câmara dos Deputados:** os parlamentares cumprimentaram o ministro Alexandre de Moraes pela condução das Eleições 2022 e pelas **medidas adotadas na Justiça Eleitoral que visam promover maior representatividade negra** nos espaços de poder. Um dos pontos citados foi a criação, **por meio da Portaria nº 230/2022, da Comissão de Promoção da Igualdade Racial**. O grupo é responsável por elaborar estudos e projetos para ampliar a participação da população negra nas eleições.
- **Resolução nº 23.724/2023:** publicada em outubro de 2023, estabelece as normas gerais para a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos dos quadros de pessoal da Justiça Eleitoral. Entre os pontos de destaque, está a reserva de vagas para pessoas indígenas, negras e com deficiência. O novo texto prevê a reserva de 20% de vagas para pessoas negras, 10% para pessoas com deficiência (o dobro do percentual de 5% anteriormente previsto) e 3% para indígenas.





4.4 Pessoas com deficiência

Nas Eleições 2022, a acessibilidade foi otimizada com o aprimoramento dos softwares já existentes e a instalação de novos recursos nas urnas eletrônicas que foram utilizadas no pleito. Todos os aparelhos, por exemplo, contaram com tradução na Língua Brasileira de Sinais (Libras). Além disso, um vídeo feito por uma intérprete de Libras foi inserido na urna.

ELEITORES COM DEFICIÊNCIA

1.271.381

(0,81% do total) eleitoras e eleitores
declararam ter algum tipo de
deficiência ou mobilidade reduzida

820 mil

pessoas com deficiência
participaram das eleições
nos dois turnos

UM AUMENTO DE 30%

476

candidatas e candidatos
declararam ter algum tipo de
deficiência, em um universo de
mais de 29 mil candidaturas

As 577.125 urnas usadas no pleito emitiram o “pilili”, alerta sonoro que indica o término da votação. Os equipamentos também contaram com recursos de acessibilidade para garantir a plena inclusão de pessoas com deficiência.

Para as pessoas com deficiência visual, as urnas eletrônicas contaram com o sistema Braille. Também foram disponibilizados, nas seções eleitorais, fones de ouvido para que eleitores cegos ou com baixa visão recebessem sinais sonoros com a indicação do número escolhido e o retorno do nome da candidata ou do candidato em voz sintetizada. Foram realizadas ainda melhorias na qualidade geral do áudio, que falam também os nomes de suplentes e vices.

ELEIÇÕES 2022

1º TURNO

32.862 justificativas

2º TURNO

30.987 justificativas

As eleitoras e os eleitores que têm deficiência ou mobilidade reduzida tiveram ainda a possibilidade de votar em seção com acessibilidade, como uma seção instalada em local com rampas ou elevadores, conforme previsto na Resolução 23.669/2021.



4.5 Encontro Nacional de Acessibilidade

Em novembro de 2023, o TSE realizou o II Encontro Nacional de Acessibilidade da Justiça Eleitoral e contou com a participação de representantes de todos os Regionais. Esse foi o primeiro evento on-line da JE 100% acessível, com os três recursos de acessibilidade comunicacional: Libras, legendagem e audiodescrição. A atuação do Tribunal foi ampliada em 2012, quando a Corte instituiu o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral.

5. Sistema eletrônico de votação

5.1 Novas urnas

Moderna, confiável e mais segura. As urnas eletrônicas que serão usadas nas Eleições Municipais de 2024 começaram a ser concebidas mais de um ano antes do pleito, em maio de 2023.

Ao todo, foram mais de 219,9 mil unidades do modelo UE 2022, a segunda maior produção da história, atrás apenas das 225 mil urnas UE 2020, fabricadas para as Eleições 2022.



URNAS ELETRÔNICAS Modelo 2022

219.998 unidades

A previsão é que 77% das urnas eletrônicas usadas para colher os votos do eleitorado nos dias 6 de outubro (1º turno) e 27 de outubro (eventual 2º turno) sejam dos modelos 2022 e 2020.

A vida útil de cada uma delas é de até dez anos – ou seja, cada novo modelo poderá ser utilizado até as Eleições 2034.

O modelo 2022 (UE2022) conta com as mesmas inovações da urna 2020:

- tela colorida;
- processador 18 vezes mais rápido;
- bateria projetada para durar por toda a vida útil do aparelho;
- menor custo de conservação.

O teclado da urna foi otimizado e tem teclas com duplo fator de contato. A tecnologia permite que o próprio teclado possa indicar erro, em caso de mau contato ou tecla com curto-circuito intermitente.

Outra inovação está no terminal do mesário, que contém o leitor biométrico usado para identificar os eleitores. Agora, a tela é totalmente gráfica, com superfície sensível ao toque e sem teclado físico.

A cadeia de segurança – sistema responsável por assegurar que as urnas executem somente programas feitos e assinados digitalmente pelo TSE – foi reforçada por um *hardware* criptográfico certificado conforme normas expedidas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), que é a Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Moderna, confiável e inclusiva.

As novas urnas eletrônicas passam a ser equipadas com um novo recurso de acessibilidade mais natural e inteligível: a voz sintetizada “Letícia”.

Criado por meio de Inteligência Artificial, ela guiará eleitoras e eleitores cegos ou com baixa visão, auxiliando as pessoas com deficiência visual na hora de votar. A novidade já estará presente nas Eleições Municipais de 2024.

Além de oferecer instruções básicas para dar início ao processo de votação, a ferramenta informará:

- o cargo em disputa;
- os números digitados;
- o nome da candidatura escolhida pela eleitora ou pelo eleitor.



Ao entrar na seção eleitoral e se identificar, a pessoa deve comunicar a deficiência visual à equipe de mesárias e mesários, que habilitará a urna e entregará fones de ouvido para uso durante a permanência na cabine eleitoral.



Conheça a voz “Letícia”

Juntas, as medidas garantem a preservação

do anonimato da votação e a autonomia das eleitoras e dos eleitores com deficiência. Todos os modelos de urna utilizados no primeiro turno e segundo turno estarão equipados com a inovação.

A voz sintetizada “Letícia” pertence à atriz e cantora volta-redondense Sara Bentes (foto), que nasceu com deficiência visual.

A novidade atendeu a sugestão da Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB) e foi desenvolvida pela Seção de Voto Informatizado do Tribunal Superior Eleitoral (Sevin/TSE).



5.2 Abertura do código-fonte

Reforçando a premissa de que todas as etapas do processo eleitoral do país são totalmente auditáveis, um ano antes das Eleições Municipais de 2024, o TSE deu início ao processo de abertura do código-fonte da urna eletrônica para inspeção pelas entidades fiscalizadoras – um dos princípios que demonstram ainda mais a transparência do sistema eletrônico de votação brasileiro.





“Temos, a partir do início desse ciclo, a reafirmação de que o Tribunal Superior Eleitoral está sempre aberto a todos aqueles que queiram auxiliar, todos aqueles que queiram fiscalizar, todos aqueles que queiram melhorar a forma como nós exercemos a democracia”, afirmou, na ocasião, o presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes. “Com absoluta certeza de que, em 2024, teremos mais um ciclo democrático, mais uma eleição com total tranquilidade e transparência para que possamos solidificar cada vez mais a nossa democracia”, disse.

A abertura do código-fonte significa que as entidades fiscalizadoras poderão inspecionar, até a cerimônia de lacração dos sistemas em setembro de 2024, o conjunto de comandos escritos em linguagem de programação de computador que dizem como os programas da urna eletrônica devem funcionar.

Todos esses programas e sistemas permanecerão abertos, em tempo integral, em uma sala de vidro no subsolo do TSE, para que as instituições possam fiscalizar e auditar as eleições.

O procedimento realizado pela Justiça Eleitoral acontece pelo menos um ano antes de cada eleição e é regulamentado pela Resolução TSE nº 23.673/2021, que trata das ações de fiscalização do sistema eletrônico de votação.

Ao todo, 14 instituições estão autorizadas a acompanhar as fases de auditoria das urnas e dos sistemas eleitorais:

- partidos políticos, federações e coligações;
- Ordem dos Advogados do Brasil;
- Ministério Público;
- Congresso Nacional;
- Controladoria-Geral da União;
- Polícia Federal;
- Sociedade Brasileira de Computação;
- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia;
- Conselho Nacional de Justiça;
- Conselho Nacional do Ministério Público;
- Tribunal de Contas da União;
- Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S;
- entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública, credenciadas no TSE;
- departamentos de tecnologia da informação de universidades credenciadas no TSE.



5.3 Teste Público de Segurança (TPS)

Os equipamentos UE 2022 também foram submetidos ao Teste Público de Segurança (TPS), instituído pelo TSE. Especialistas em tecnologia da informação puderam testar a segurança e as funcionalidades da urna e apresentar propostas à Justiça Eleitoral. Qualquer brasileira ou brasileiro maior de 18 anos pôde se inscrever para participar.

Em 2023, o evento ocorreu entre os dias 27 de novembro e 1º de dezembro e contou com a participação de 85 pré-inscritos – o maior número de participações registradas desde 2009, ano em que o TPS passou a ser realizado.



6. #VozDaDemocracia

A poucos meses das Eleições Municipais de 2024, o TSE lançou, nas redes sociais, a Semana do Jovem Eleitor 2024. Com o slogan “Participe do Festival Primeiro Voto com a Justiça Eleitoral – A sua voz vai fazer história”, a iniciativa uniu forças com os tribunais regionais eleitorais (TREs), organizações da sociedade civil e instituições públicas e privadas para alcançar o público de 16 a 18 anos que ainda não havia solicitado o alistamento eleitoral.



Resultado: a credibilidade da urna eletrônica e a confiança no sistema eletrônico de votação levaram a um recorde na emissão de títulos de jovens e fizeram com que o interesse de jovens de 16 e 17 anos em participar das eleições voltasse a crescer – o eleitorado nessa faixa etária é de mais de 1,2 milhão de jovens.

O TSE lançou, em rede nacional de rádio e televisão, a nova campanha, com o mote “Título na mão é sossego na eleição”. A ação buscou conscientizar as eleitoras e os eleitores sobre a importância de regularizar o documento para poder votar com tranquilidade nas Eleições Municipais 2024.

Com o slogan “Identificação biométrica – a nossa democracia tem as suas digitais”, a iniciativa visa alertar aqueles que ainda não fizeram a biometria e pretendem votar, pela primeira vez, nas Eleições Municipais 2024.

7. Museu da Democracia

Em 19 de abril de 2024, o presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes, lançou, no Rio de Janeiro, a pedra fundamental do Museu da Democracia da Justiça Eleitoral.

O museu tem como missão contribuir para o conhecimento político, histórico, cultural e econômico do Brasil ao propor leituras de um mundo em intensa transformação.

“Nós temos o maior período de estabilidade democrática do Brasil Republicano. Estabilidade democrática significa a resistência e, mais do que isso, a resiliência das instituições, entre elas, a Justiça Eleitoral e o Poder Judiciário como um todo, contra eventuais ataques à democracia e contra períodos de turbulência”, afirmou.



8. Estatística processual

Nos últimos 22 meses – período marcado pela realização das Eleições Gerais de 2022 e pelo combate à desinformação e a fraude à cota de gênero –, a produção jurisdicional do Tribunal Superior Eleitoral foi de 54.838 atos processuais.

- Produção jurisdicional – **54.838**
- Resoluções – 46
- Decisões – 22.028
- Resoluções anexas – 5
- Despachos – 32.759

9. Biometria

Em 2024, o TSE lançou a campanha “Identificação biométrica – a nossa democracia tem as suas digitais”. A iniciativa busca conscientizar aqueles que ainda não fizeram a biometria e pretendem votar, pela primeira vez, nas Eleições Municipais 2024, marcadas para 6 de outubro.

Atualmente, o eleitorado apto a votar é de 158.972.540 eleitoras e eleitores, dentre os quais 131.438.100 já são identificados pelas impressões digitais. O número corresponde a 82,68% do total.

Dados atuais do cadastro eleitoral



ELEITORADO APTO

158.972.540



ELEITORADO COM BIOMETRIA

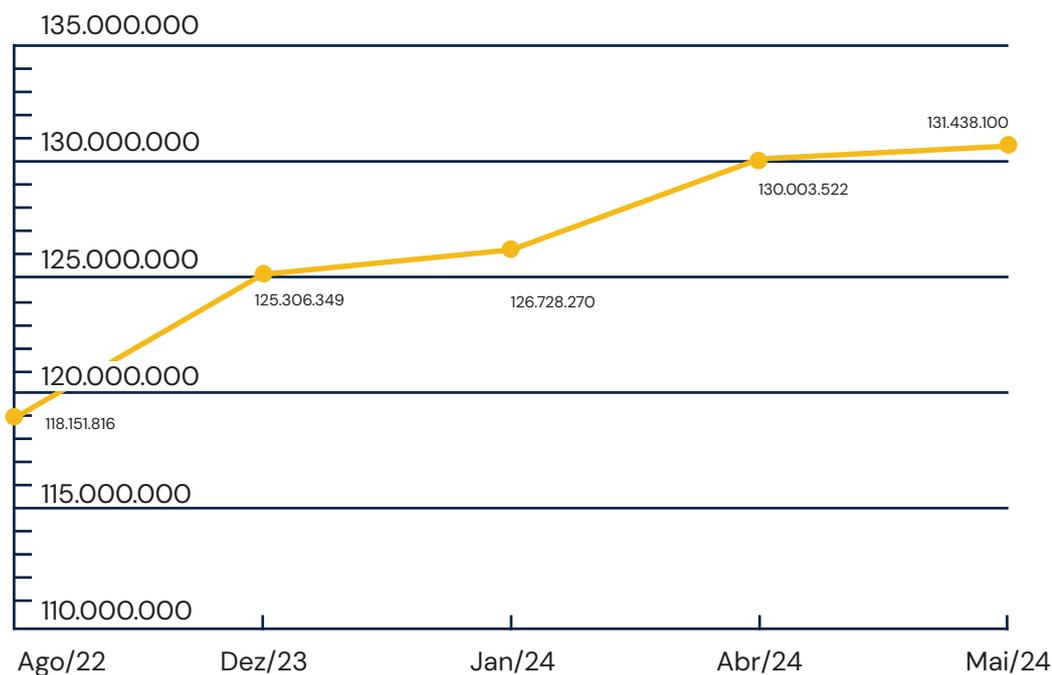
131.438.100



% CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO

82,68%

Eleitorado com biometria



AGOSTO 2022

Eleitorado apto

156.454.011

Com biometria

118.151.816

MAIO 2024

Eleitorado apto

158.972.540

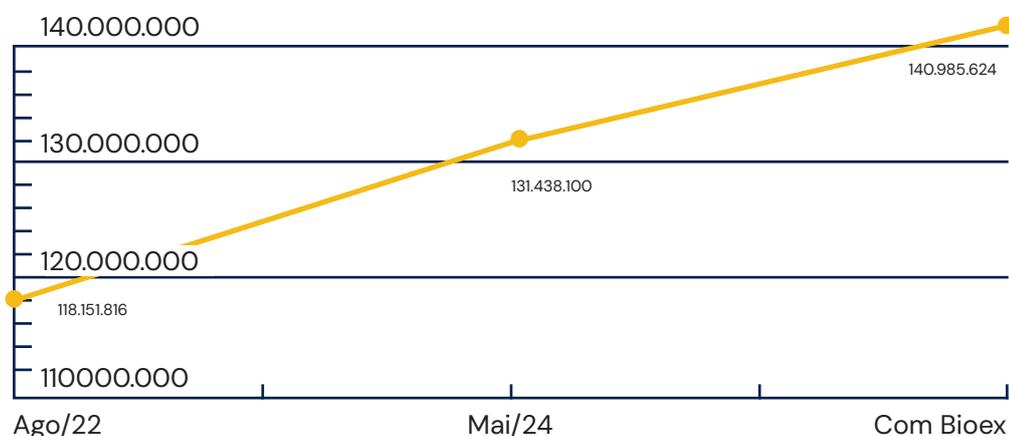
Com biometria

131.438.100

Efeito Bioex no cadastro eleitoral 2024

O Projeto de Importação de Biometria de Órgãos Externos (Bioex), criado em 2017 pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), conta com quase 10 milhões de impressões digitais cadastradas em outros órgãos e que poderão ser utilizadas pela Justiça Eleitoral neste ano. O potencial de aproveitamento das biometrias para as eleições municipais de 2024 representa um salto no número de pessoas que poderão ser identificadas pelas digitais na hora de votar. Caso o Bioex seja utilizado, o eleitorado com biometria pode saltar de 131.438.100 para 140.985.624.

Potencial de aproveitamento do Bioex



AGOSTO 2022

Eleitorado apto
156.454.011
Com biometria
118.151.816

ELEIÇÕES 2024

ICN/BIOEX
Biometria
9.547.524
Com aproveitamento
140.985.624

10. Regulariza JE Contas

Dos 29 partidos políticos registrados na justiça eleitoral, 20 legendas assinaram acordo com o TSE para regularizar contas partidárias antigas. É o programa Regulariza JE.

20 ADESÕES
DOS 29 PARTIDOS

Foram examinadas 12.337 processos de partidos com contas não prestadas perante a justiça eleitoral. Desse universo, quase 12 mil tiveram a situação regularizadas e 3.700 diretórios partidários poderão participar das eleições porque também regularizaram a suspensão do órgão partidário





Relatório de Gestão

Ministro **Alexandre de Moraes**

2022-2024